



PORTARIA Nº 029/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e artigos 72 e 90, da Lei Municipal nº 5.509/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, instaurado em desfavor do Guarda Municipal, **Patrick da Silva Oliveira**, com fulcro no inciso IV, do art. 79, da Lei 5.509/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 02 de MAIO de 2016.


Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito